Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Aditivo de Material/Serviços n° 2025/4910

Municipio de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 906 / 8211
Data: 02 / 10 /20 25

Centro de Custo: 20158 - TODAS AS SECRETARIAS
Usuário Solicitante: CAROLINE WEISS BATISTA (Usuário: carolinewbatista)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 02/10/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	4	26	782	1004	2025	1	333903039010000	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS - C.I.	4838	R$125.526,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	194	

Projeto: MANUTENCAO DO PARQUE RODOVIARIO
Órgão: 5 - SECRET.OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Dados da Licitação

Exercício / Número: 2024/37
Modalidade: 34 - Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: 509 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Itens do tipo solicitação de aditivo

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
3	4838	2025956 - Pneu radial novo 275/80 R22,5, 16 lonas. Para uso em eixos direcionais e livres. Índice de carga de carga e velocidade: 149/146 K. Profundidade mínima dos sulcos: 17,5mm. Para uso no serviço misto (terra/asfalto). Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega.	UN	60,0000	2.092,1000	125.526,00
	Fornecedor 19812 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA				2.092,1000	125.526,00
	Totalizador do tipo solicitação de aditivo			60,0000	2.092,1000	125.526,00

Complemento e Assinaturas

Descrição PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR, especificados a seguir, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 114/2024, com as quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado de setembro de 2024 a agosto de 2025 (5,13%).

O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando no dia 11 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei no 14.133/21.

SECRETARIO MUNICIPAL

Caroline Weiss Batista
CAROLINE WEISS BATISTA
Agente Administrativo Auxiliar
Sec. Finanças e Planejamento